



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

290/2004

de 27 de setembro de 2004

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Sérgio Fontanella)

PROJETO-DE-LEI nº 065/2004 de 23 de setembro de 2004

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

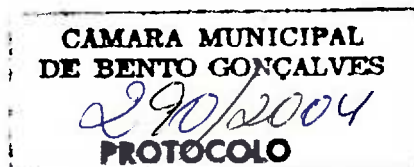
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
CLÓRIS PASQUALOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.



**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua Sergio Fontanella)**

Senhor Presidente:

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina Rua **SERGIO FONTANELLA**, a rua **B** do Loteamento **Parque Residencial dos Platanos**, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

de dois mil e quatro.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de setembro

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
P M D B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	29 e 30
	por unanimidade
Data:	26/10/2004
Presidente	

APROVADO	
Votação:	29 e 30
	por unanimidade
Data:	03/11/2004
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Sérgio Fontanella)

Art 1º – A Rua 'B' do Loteamento Parque Residencial dos Platanos, passa a denominar-se de **RUA SERGIO FONTANELLA**.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo , através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *' Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.'*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

'Palavras bondosas criam confiança, pensamentos bondosos criam profundidade e dádivas bondosas criam amor.' LAO TZU

Sérgio Fontanella, o nosso saudoso **Fonta**, como ficou mais conhecido, nasceu em Bento Gonçalves, em 10 de novembro de 1943, onde estudou até o nível médio, tornando-se técnico em Contabilidade pelo Colégio Aparecida em 1967.

No período de 1960-1967, foi aluno do Aero-Clube de Bento Gonçalves onde fez o curso de piloto civil, tornando-se depois instrutor de vôo.

Durante 1960-1967 trabalhou no Círculo Operário Bento Gonçalves como Contador. Foi também sócio da Bento-Car, de onde se afastou em 1969, para em 1º de abril de 1970 iniciar a **Fonta, balas e bombons**, onde trabalhou até seu afastamento.

Casou-se no dia 06 de janeiro de 1968, com Noemi Pedralli e desta união nasceram três filhos: Rafael, Leonardo e Eleonora, seu maior orgulho!

O Fonta era um ser humano otimista, pois fazia de todas as coisas, grandes possibilidades. Era amigo e companheiro, dedicou sua vida ao trabalho e a família.

Fez por 30 anos, com seu caminhão '608', 11 (onze) Municípios, onde conquistou amigos que duraram até seu falecimento.

Realizou seu trabalho com muito amor, entusiasmo, seriedade, garra e competência, fazendo principalmente da 'PÁSCOA' um diferencial na cidade e muitas vezes ouviu dizerem 'PÁSCOA É NO FONTA'.

Muito carinhoso gostava de festejar datas especiais com um bom churrasco e vinho.

Foi vítima de um câncer de intestino que acabou tirando-lhe a vida. Nesta passagem foi um grande exemplo para todos, principalmente para os familiares da forma como encarou sua doença. Confiava plenamente na sua cura.

Não desanimou nem por um segundo e sempre com um largo sorriso, sem queixas, dizia: Vai passar!

A família e os que o conheceram acreditam que Deus reservou um bom lugar para ele no céu.

Cabe a comunidade e a sua família reverenciar e respeitar seu nome e sua memória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

Ao encaminharmos o Projeto de Lei que denomina **RUA SERGIO FONTANELLA a rua B do Loteamento Parque Residencial dos Plátanos**, pensamos em homenagear um bento-gonçalvense que muito realizou em prol de nossa comunidade.

Fonta como era conhecido popularmente, foi uma pessoa simples mas de um espírito empreendedor que contribuiu significativamente para a área comercial e humana de nosso Município.

O Senhor Sergio Fontanella acrescentou com seu trabalho a história de Bento Gonçalves, e por merecimento vai perpetuar seu nome através da nomeação de uma Via Pública.

Uma cidade só será vitoriosa se tiver homens com iniciativa e que possuam em sua trajetória a marca da doação para acrescentar positivamente. Assim era o Fonta. Um exemplo de luta, comprometimento profissional e familiar.

Deixou-nos seu espírito construtivo e despreendido bem como sua atuação no desenvolvimento social e humano no nosso Município, qualidades que sempre nortearam sua vida.

E, como forma de demonstrar o agradecimento dos amigos, familiares e de toda a comunidade, nada mais justo que apresentar essa proposição, que merece a aprovação unânime dos nobres colegas desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
P M D B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES - RS
LIEGE BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos, 174
Fone (54) 462-2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 47v do livro C/ 10 sob o número 9701
foi lavrado o assento de Sergio Fontanella
falecido (a) 21 de março de 2001
às 18:30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade
sexo masculino profissão comerciante
natural deste município nascido em 10.11.1943
residente e domiciliado (a) nesta cidade
com 57 anos de idade, estado civil casado com Noemi Fontanella
neste ofício, LºB/27; fls. 29v; nº 4892.
Filho (a) de Angelo Fontanella e Terezinha Tilton Fontanella,
aposentados, residentes nesta cidade.

Declarante Rafael Fontanella
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Danilo Baldi
que deu como causa da morte carcinomatose peritonia-
l; adenocarcinoma colon. D. Era eleitor. Deixou bens.
Não deixou testamento. Filhos: o declarante, Eleonora, ca-
sados e Leonardo, solteiro, maior.

e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade

OBS:

Dou fé.

Bento Gonçalves, 23 de março de 2001

Liege Bertolini

Liege Bertolini
Escritora Autorizada



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Processo nº 6555 de 31 de agosto de 2004, certificamos que a rua "B" do Loteamento Parque Residencial dos Platanos não possui denominação oficial e, que o homenageado "SERGIO FONTANELLA" não nomina nenhuma obra ou via no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 03 de setembro de 2004.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 6555 de 31/08/04.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 213
Processo 290/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 065, de 23 de setembro de 2004, o qual denomina via pública (Rua Sérgio Fontanella).

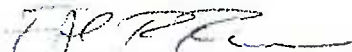
O presente projeto é de origem legislativa, e vem acompanhado da documentação necessária para tramitação.

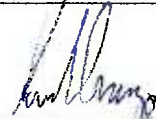
Desta feita, do ponto de vista jurídico, esta assessoria não vê impedimentos para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **290/2004**

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA (Rua Sergio Fontanella).

AUTOR: Ver. IVAR LEOPOLDO
 CASTAGNETTI

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça;

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após examinarem o Processo 290 / 2004 'DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Sergio Fontanella) ' *emitem o seguinte parecer:*

O presente Projeto de Lei, está instruído da devida documentação em cumprimento com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS.

Portanto, essa Comissão não vê nenhum impedimento quanto a sua tramitação, submetendo a matéria para a apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

Vereador *Mario Gabardo*
MARIO GABARDO
Presidente

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Vice-Presidente

Vereador *Enio de Paris*
ÊNIO DE PARIS
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **290/2004**

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA (Rua Sergio Fontanella).

AUTOR: Ver. IVAR LEOPOLDO
CASTAGNETTI

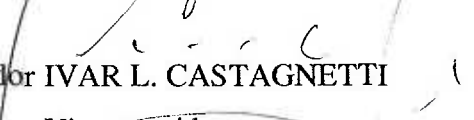
RELATOR: Vereador


Parecer Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que **Denomina via pública (Rua Sérgio Fontanella) – Processo nº 290/2004**, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois e mil e quatro.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente


Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo